



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 11181/2013**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

11181  
Em 08/05/13  
LIDO  
[Handwritten signature]

**Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a implantação de paradas de ônibus na QD 116, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional, a implantação de Paradas de ônibus na QD 116, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade reivindica a construção e identificação das paradas de ônibus obrigatórias da região, visando à segurança e comodidade.

A ausência de paradas e da sinalização gera transtorno aos usuários do transporte coletivo, muitas vezes ficando expostos ao sol ou chuva.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 03 Maio de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

45550374 DE - P-EMEND E DISTRITA - 07/Maio/2013 - 15h35  
819335

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 11181 / 2013  
Fls. Nº 01 RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1181 / 2013  
Fls. Nº 02 RITA